



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer				
1. Objeto				
Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de brinquedos recreativos para área externa junto ao centro de educação infantil pequeno príncipe, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquiraí/MS.				
2. Justificativa da necessidade da contratação				
<p>A aquisição de brinquedos recreativos para a educação infantil é fundamental para promover um ambiente de aprendizado estimulante e eficaz. Portanto, atender a demanda de brinquedos recreativos não é apenas uma questão de adicionar itens de diversão ao ambiente escolar, mas sim uma necessidade estratégica para promover um desenvolvimento integral e equilibrado das crianças na educação infantil. Um ambiente com brinquedos adequados e variados torna a aprendizagem mais agradável e atraente para as crianças. Isso pode aumentar a motivação e o entusiasmo das crianças em relação à educação, tornando a experiência mais positiva e produtiva. Também leva em conta a prerrogativa a que se constitui as ações de competência da administração pública, no dever de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, bem como no atendimento do princípio básico do § IV do Art. 16 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), donde é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar, praticar esporte e divertir-se. A questão do brincar é tão importante, que um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: "Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência medical". A utilização de brinquedos na educação infantil permite que as crianças aprendam de maneira ativa e engajada. Através da brincadeira, as crianças exploram conceitos matemáticos, científicos e linguísticos de forma prática e divertida, facilitando a assimilação e a retenção do conhecimento.</p>				
3. Quantidade e valor da contratação				
Item	Cód. Cat.	Especificação	Unidade medida	Quant.
		TRENZINHO DA ALEGRIA: BRINQUEDO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO COLORIDO) COM		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****Estado de Mato Grosso Do Sul****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

01	82-04-4902	ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 212 CM (EXPANSÍVEL), LARGURA: 86 CM, ALTURA: 122 CM. PRODUTO COMPOSTO POR SEIS PEÇAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO: LIMPA TRILHO; FRENTE; TRÊS VAGÕES E TRASEIRA; CADA VAGÃO POSSUI UMA COR: VERMELHO, AZUL E VERDE.	Und	01
02	82-04-903	TÚNEL INFANTIL CENTOPEIA: TÚNEL EM FORMATO DE CENTOPÉIA MULTICOLOR. AS CORES E O ROSTO DA CENTOPÉIA DE LÍNGUA PARA FORA JÁ PASSAM UMA SENSAÇÃO DE ALEGRIA. MOVIMENTAR DE UM LADO PARA O OUTRO ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE E A COORDENAÇÃO MOTORA, ALÉM DE DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA. ESPECIFICAÇÕES BRINQUEDO PARA PLAYGROUND INFANTIL IDADE RECOMENDADA DE 2 A 4 ANOS PESO MÁX. SUPORTADO 30 KG DIMENSÕES (CXLXA) 175 X 100 X 105CM GARANTIA 3 MESES	Und	01
03	82-04-4904	PLAYGROUND PETIT PLAY COM BALANÇO: PLAYGROUND DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO; MULTIFUNCIONAL: PRODUTO FEITO COM MATERIAL NÃO TÓXICO; SUSTENTÁVEL, ELE É 100% RECICLÁVEL; PODE SER COLOCADO AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS – PRODUTO IMPERMEÁVEL; FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA; NÃO RACHA, NÃO DESBOTA. COMPOSIÇÃO DO PLAYGROUND: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADO(COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. CONTÉM: 1 MÓDULO PEQUENO; 1 ESCALADA PEQUENA COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA OS PÉS; 1 ESCORREGADOR PEQUENO RETO; 1 ESCORREGADOR PEQUENO CURVO; 1 MEIA PLATAFORMA; 2 BALANÇOS JET; PAREDES COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADOS E ORIFÍCIOS INFERIORES DE ENTRADA/SAÍDA; 1 PORTINHA MEDIEVAL; 1 TABELA DE BASQUETE; 1 GUARDA CORPO COM TIMÃO ACOPLADO. IDADE RECOMENDADA: 2 A 5 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 330 X 325 X 147CM.	Und	01
		PLAYGROUND PETIT CONSTITUÍDO POR : 2 MÓDULOS EM FORMATO HEXAGONAL SENDO UM DELES COM 2 PAREDES EM V DE 1M DE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

04	82-04-4905	ALTURA CONTENDO DEGRAUS PARA ESCALAR, 2 DEGRAUS EM UM MÓDULOS, 1 RAMPA DE ESCORREGADOR RETO PEQUENA, 2 ARCOS DE PROTEÇÃO, PAREDES COM ORIFÍCIOS INFERIORES POSSIBILITANDO A PASSAGEM EM TODAS AS DIREÇÕES E REDE CERCANDO O MÓDULO FORMANDO UMA PISCINA DE BOLINHAS. OUTRO MÓDULO EM FORMATO HEXAGONAL CONTENDO 2 PAREDES EM V COM A PARTE SUPERIOR DAS PAREDES EM FORMA DE AMEIAS (COMO UM CASTELO), UMA MEIA PLATAFORMA, ESCADA DE APOIO E DE ACESSO À MEIA PLATAFORMA, ESCORREGADOR CURVO PEQUENO, ESCALADA PEQUENA, UMA PAREDE COM A PARTE SUPERIOR EM FORMA DE AMEIAS (CASTELINHO) E COM PORTINHA ELEVADIÇA RETRÁTIL COM VISOR NA PARTE SUPERIOR E ABERTURA PUXANDO UMA CORDINHA, TABELINHA DE BASQUETE COM TABELA E ARO, 1 DEGRAU, 1 ARCO DE PROTEÇÃO E ABERTURAS INFERIORES EM FORMATO DE SEMICÍRCULO PARA PASSAGEM EM TODAS AS DIREÇÕES, ARCOS DE SEGURANÇA NA PARTE SUPERIOR DA RAMPA DO ESCORREGADOR, NO TOPO DA ESCALADA E NOS ENCAIXES DA PONTE INTERLIGAÇÃO DOS 2 MÓDULOS FEITO POR UMA PONTE COM CORRIMÃO ONDULADO E BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE E FENDAS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. O FORMATO HEXAGONAL TEM MAIS POSSIBILIDADES DE DIVERSÃO PORQUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE COMPONENTES EM 6 LADOS UTILIZÁVEIS AO INVÉS DE APENAS 4 NOS FORMATOS TRADICIONAIS LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS. MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU PARAFUSOS. CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO. IDADE INDICADA: 2 A 5 ANOS . M ATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). P OLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. D IMENSÕES: ALTURA : 1,48M X LARGURA : 4,85M X COMPRIMENTO : 2,65M	Und	01
		PLAYGROUND INFANTIL KIDS JUNIOR: FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, SIMPLES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

05	82-04-4906	E PRÁTICO, COM PAREDES ALTAMENTE RESISTENTES EM FORMA GEOMÉTRICA NA PAREDE INFERIOR, 1 MINI ESCORREGADOR E 1 MÓDULO COM PISO CENTRAL COM MUITO ESPAÇO LIVRE. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 1,32 X LARGURA: 0,76 X ALTURA: 0,79 M. IDADE SUGERIDA: DE 3 A 8 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Und	02
06	82-04-4907	PLAY URSINHO: FABRICADO COM DIVERSAS ATRAÇÕES QUE PODEM SER USADAS SIMULTANEAMENTE: ESCALADA DE 0,81 CM, ESCORREGADOR DE 0,80 CM, ÁREA DE ESPERA DE 0,68 X 0,61 CM, FUTEBOL-GOOL. MÓDULO EM FORMATO QUADRADO COM PARTE FRONTAL E FUNDA EM FORMA DE URSO, LATERAL E OU D COM VAZADOS QUADRADOS E RETANGULARES, PODE SER USADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, UMA VEZ QUE POSSUI PROTEÇÃO UV EVITANDO QUE O MATERIAL DESBOTE OU EMBRANQUEÇA. DIMENSÕES DO PRODUTO: MONTADO: 200 X 110 X 121 CM E ESPAÇO INTERNO DO MÓDULO: 0,67 X 0,61 CM ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO: 0,40 CM MATERIAL: RESINA DE POLIETILENO C/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO.	Und	02
07	82-04-4908	CASINHA PETIT : FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) E POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO ANTI-UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL DO MESMO QUE EXPOSTO AO SOL. COMPOSTO POR 2 PAREDES EM FORMATO CURVO COM AMPLAS ABERTURAS QUE PERMITEM TOTAL VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR (2 DE 710 MM E 2 DE 740MM). TELA EM FORMATO CURVO ACOMPANHANDO O FORMATO DAS PAREDES, CONTENDO UMA CHAMINÉ RETORCIDA NA PARTE SUPERIOR. INTERIOR CONTENDO MÓDULO COM PIA, FOGÃO, ESCORREDOR DE PRATOS FIXADO À PAREDE. CADA UMA DAS LATERAIS É OCUPADA POR UMA ATIVIDADE: PORTINHA VAI-VEM, BALCÃO EXTERNO, PAREDE COM MÓDULO CONTENDO PIA, FOGÃO E ESCORREDOR DE PRATOS, E BALCÃOZINHO ABERTO NA PARTE INFERIOR QUE FAZ O FECHAMENTO TRASEIRO DA CASINHA PETIT ABERTURA INFERIOR EM FORMA DE TÚNEL COM LARGURA DE 485 MM E ALTURA DE 345MM NAS	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

		LATERAIS QUE CONTÉM O BALCÃO EXTERNO E O MÓDULO COM PIA, FOGÃO E ESCORREDOR DE PRATOS. P AREDES CONTENDO DESENHOS EM ALTO-RELEVO NA PARTE INTERIOR. C AMPAINHA TRIM-TRIM ACIONADA POR UMA CORDINHA. L ATERAL COM BALCÃO EXTERNO É ARTICULADA E FUNCIONA COMO ABERTURA AMPLA DE 655MM QUE PERMITE A PASSAGEM DE UMA CRIANÇA EM CADEIRA DE RODAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO: 1,15 X LARGURA: 1,35 (COM BALCÃO) X ALTURA: 1,50 M. IDADE SUGERIDA: DE 2 A 6 ANOS		
08	82-04-4909	BABY PLAY FRESO: BALANÇO EM FORMATO DE CAVALETE E CADEIRA PARA 1 CRIANÇA. CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA À CADEIRA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS. SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORREGUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA; O ASSENTO TEM APOIO PARA AS COSTAS; PEÇA EM FORMATO DE TIMÃO DE NAVIO QUE GIRA DE VERDADE ACOPLADA NA LATERAL DA ESTRUTURA; 1 ESCORREGADOR ; CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS; TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES; ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMP; LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATERIAL: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO, CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: CXLXA:1,52M X 1,65M X 1,52M.	Und	01

4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021. Porém, na contratação em tela não é tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da contratação, em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à





falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Dessa maneira a aquisição em conjunto é mais vantajosa a municipalidade. Sendo assim, a respectiva contratação se dará de forma global.

5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicos Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

Itaquiraí/MS, 26 de setembro de 2024

O presente estudo técnico preliminar simplificado foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Celso Arena Caloi Junior- Técnico em Informática

Luzinel Socorro do Nascimento- Auxiliar de Serviços Técnicos

Vanderlei José Mayer – Técnico Administrativo

Aprovado por:

Silvia Patrícia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3395-B105-35F5-4DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO (CPF 802.XXX.XXX-91) em 26/09/2024 10:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO ARENA CALOI JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-13) em 26/09/2024 14:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 26/09/2024 15:17:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERLEI JOSE MAYER (CPF 784.XXX.XXX-34) em 27/09/2024 08:52:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/3395-B105-35F5-4DE6>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Nº.: 045/2024



OBJETO DE LICITAÇÃO – Aquisição de brinquedos recreativos para área externa junto ao Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMED, do Município de Itaquiraí/MS.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

- Respeitar o Art. 5º da IN 01/2010, que segue:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e,

- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente

(Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Quanto as medidas mitigadoras que a Secretaria responsável deverá adotar: Primar pela disposição final, ambientalmente correta, de quaisquer resíduos sólidos que a aquisição e instalação dos materiais possam gerar.

Itaquiraí, 10 de setembro de 2024.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 344C-E6EA-6CC5-8213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 10/09/2024 10:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/344C-E6EA-6CC5-8213>